



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 81 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dezessete dias do mês de julho de um mil novecentos e noventa e dois, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmº Sr. Des. Néelson Mendes Fontoura. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes: Des. Marco Antônio Cândia, Paulo Tadeu Haendchen, Abrão Razuk, Suzana de Camargo Gomes, Atapoã da Costa Feliz, Ildeu de Souza Campos e Luiz de Lima Stefanini, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente distribuída aos Srs. Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. Matéria administrativa: 1. Indicação de Cartório para ter o anexo de escrivania eleitoral nº 160/92, XIV. Relator: Des. Néelson Mendes Fontoura. Decisão: "À unanimidade, referendaram a nomeação do Cartório do 5º Ofício do Foro Extrajudicial da Comarca de Campo Grande, que tem como titular o Sr. Ivan Paes Barbosa, para ter o anexo da escrivania eleitoral da 36ª Zona. Decisão de acordo com o parecer". 2. Designação de Juíza de Direito para exercer o Serviço Eleitoral nº 176/92, XIV. Relator: Des. Néelson Mendes Fontoura. Decisão: "À unanimidade, acolheram e aprovaram a representação e designaram a Drª Edna Serrou Camy, Juíza de Direito da Comarca de Ribas do Rio Pardo, para exercer o Serviço Eleitoral da 32ª Zona. Decisão de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, após datilografada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, foi assinada pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente deste Tribunal.